



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5942
E-MAIL: validacoesebasic@contato.ufsc.br

Resultado Provisório das Validações dos candidatos/as declarados/as Negros (pretos e pardos), referente ao Edital de Sorteio N° 11/2023/CA de 09 de outubro de 2023 retificado pelo EDITAL N° 04/2024/CA - Convocados do pela PORTARIA N° 030/PROAFE/2024 de 26 de junho de 2024.

Após publicação de Cronograma pelo Colégio de Aplicação; publicação da portaria N° 030/PROAFE/2024 de 26 de junho de 2024; recebimento das Declarações por parte dos responsáveis e gravação das imagens (**28 de junho de 2024**); análise por banca de heteroidentificação, o Departamento de Validação da PROAFE divulga o seguinte resultado:

5º Ano - Convocados				
Nº Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Situação	Motivo
50	TEOFILO JANES JOSÉ SESA	2/11/2014	DEFERIDA	Apresentou características do grupo racial Negro (pretos ou pardos)
20	EVELIN HADASSA DA SILVA DUARTE	6/24/2013	INDEFERIDA	Não encaminhou documentação conforme solicitado na Portaria N° 022/PROAFE/2024 de 23 de fevereiro de 2024
54	YASMIN VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	3/9/2014	DEFERIDO	Apresentou características do grupo racial Negro (pretos ou pardos)

De acordo com os artigos 6º e 7º da portaria N° 030/PROAFE/2024 DE 30 DE JUNHO DE 2024, cabe recurso das decisões relatadas acima:

Art. 6º Em caso de indeferimento das declarações de Negro (preto ou pardo), Indígena ou Quilombola, os responsáveis pelos/as candidatos/as poderão solicitar recurso da decisão à comissão de Heteroidentificação ou Comissão de Validação de Indígena ou Comissão de Validação de Quilombola até 2 (dois) dias úteis após a publicação no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br.

Art. 7º Para interpor pedido de recurso ao Departamento de Validações/PROAFE o candidato deverá enviar formulário de requerimento geral disponível em www.ingressoaplicacao.ufsc.br para o endereço eletrônico secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br.

I – Anexar ao requerimento, se necessário, novos documentos a serem analisados pelas Comissões de Validações das Autodeclarações;

II – O e-mail encaminhado deve ter como assunto – Recurso Comissão [“Negros (pretos e pardos)”, “Indígena”, “Quilombola”].

III – O resultado dos recursos será publicado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br no prazo de 15 (quinze) dias úteis após ter sido impetrado. Desse resultado não caberá mais recurso.

IV - Findo o prazo para interposição de recursos, ou o prazo para análise dos mesmos, a Secretaria Escolar publicará o resultado definitivo no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br; e os responsáveis terão 2 (dois) dias para a realização da matrícula.

Florianópolis-SC, 05 de julho de 2024.

Sérgio Leandro da Silva

Diretor de Validações

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade/UFSC